



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quarta-feira, 01/10/2025 - Edição Nº 494

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 408/2025.

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E MOCAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais leis correlatas.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0221/2025/SEMED-RH da Secretaria Municipal de Educação de Cametá que trata da solicitação de permuta entre servidores efetivos;

CONSIDERANDO que os servidores são efetivos, ministram a mesma disciplina e possuem a mesma carga horária;

CONSIDERANDO a finalidade de atender ao interesse público em razão de conveniência e oportunidade administrativa.

CONSIDERANDO que a permuta de servidores indica o ato pelo qual, temporariamente, dois servidores são trocados para prestar serviço em outra esfera de governo ou órgão, no intuito de colaboração administrativa entre administrações;

CONSIDERANDO a legalidade da efetividade e publicidade por parte do Município de Mocajuba da permuta entre servidores públicos efetivos de ambos os municípios;

CONSIDERANDO o termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, onde opina pela legalidade da efetivação da permuta entre servidores públicos efetivos do Município de Cametá e Mocajuba.

RESOLVE:

Art. 1º PERMUTAR, a senhora **MARIA ROSIANE VIANA DOS SANTOS**, matrícula 201301670/1, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SERIES/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Servidora efetiva do Município de Cametá. Com a senhora **CYNTHIA DIAS PEREIRA**, Matrícula nº 000734, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1ª A 4ª SÉRIE, servidora efetiva do Município de Mocajuba.

Art. 2º. A presente portaria terá a vigência até 21/08/2026, conforme cláusula terceira da vigência, do Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 18 de setembro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

PORTARIA Nº 412/2025.

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DOS MUNICÍPIOS DE CAMETÁ E MOCAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, Exmo. Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e demais leis

correlatas.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0221/2025/SEMED-RH da Secretaria Municipal de Educação de Cametá que trata da solicitação de permuta entre servidores efetivos;

CONSIDERANDO que os servidores são efetivos, e ocupam o mesmo cargo e função e possuem a mesma carga horária;

CONSIDERANDO a finalidade de atender ao interesse público em razão de conveniência e oportunidade administrativa.

CONSIDERANDO que a permuta de servidores indica o ato pelo qual, temporariamente, dois servidores são trocados para prestar serviço em outra esfera de governo ou órgão, no intuito de colaboração administrativa entre administrações;

CONSIDERANDO a legalidade da efetividade e publicidade por parte do Município de Mocajuba da permuta entre servidores públicos efetivos de ambos os municípios;

CONSIDERANDO o termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, onde opina pela legalidade da efetivação da permuta entre servidores públicos efetivos do Município de Cametá e Mocajuba.

RESOLVE:

Art. 1º- PERMUTAR, o senhor **DIEGO LAGO DA SILVA**, matrícula 201302231/1, no cargo de AGENTE DE PORTARIA. servidor efetivo do Município de Cametá.

Com a senhora **MARCIA DOS PRAZERES MENDES**, Matrícula nº 000600, no cargo de AGENTE DE PORTARIA, servidora efetiva do Município de Mocajuba.

Art. 2º. A presente portaria terá a vigência até 21/08/2026, conforme cláusula terceira da vigência, do Termo de Cooperação Técnica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 18 de setembro de 2025.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

PORTARIA MUNICIPAL Nº 433/2025.

A Sra. **Alexandra Freitas da Veiga**, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora temporária **JOSILENE DE NAZARÉ GONÇALVES DIAS**, de matrícula funcional nº 201305494/2, ocupante do cargo de PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 15 de setembro de 2025 a 13 de março de 2026, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 7323/2025, de 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 15 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 29 de setembro de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quarta-feira, 01/10/2025 - Edição Nº 494

Secretária Adjunta de Administração
Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 434/2025.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor efetivo **ANDRÉ LUIS FRANCO LOPES**, de matrícula funcional nº 8914/2, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **25 de setembro à 14 de outubro de 2025**, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 7369/2025, de 29 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 25 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 30 de setembro de 2025.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 435/2025.

A Sr.^a Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 296/2025 – RH, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES (SEM REMUNERAÇÃO)** ao (a) servidor (a) **CLEOMIRA ROSÁRIO PANTOJA**, de matrícula funcional nº 7996/1, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, no período de 07 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2027, na conformidade com Art. 104, §1º da Lei Municipal nº 126 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006, considerando as informações contidas no Processo nº 6759/2025, de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 08 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 30 de setembro de 2025.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.AD.05/2025- PMC. A Prefeitura Municipal de Cametá, resolve apostilar o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.AD.05/2025- PMC, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMUTT e a empresa CORREA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, cujo objeto é o “o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO

DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE”. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação unilateral do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.AD.05/2025- PMC, no que diz respeito a **CORREÇÃO DA PLANILHA E DE CLÁUSULAS.**

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO R\$ 131.998,95.

Cláusula 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 131.998,95 (Cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO R\$ 132.301,17.

Cláusula 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 132.301,17 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e um reais e dezessete centavos).

Permanecendo demais cláusulas deste instrumento inalteradas. Ordenador: **João Batista Novaes Ribeiro, DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO COM URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE CAMETÁ-TAPERA, DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA.

O edital completo está à disposição dos interessados no site www.prefeituradecametapa.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: GEO OBRAS www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e Portal Nacional de Contratações Públicas

– PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Abertura: 14 de outubro de 2025 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com

Cametá-Pa, 29 de setembro de 2025.

JADER NABIÇA ALHO

Prefeito Interino Municipal de Cametá

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2025

A Prefeitura Municipal de Cametá/ Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto tornam público a **LISTA DE BANDAS E DJ's** cadastradas até a data de 26 de setembro de 2025 os participantes do **CREDENCIAMENTO Nº 002/2025** que tem como objeto **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARTISTAS, GRUPOS, BANDAS MUSICAIS LOCAIS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, DJS E BANDINHA DE FANFARRA, VISANDO EVENTUAL CONTRATAÇÃO A FIM DE ATENDER AOS EVENTOS TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA:**

ARTISTA	ESTILO	PORTE
BANDA PURA ARTE	BANDA	MÉDIO

O resultado está disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cametá.

Cametá, 26 de setembro de 2025.

EVANDRO ROGERIO HAMMES SAMRSLA

Secretário de Cultura, Turismo e Desporto.

EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2025 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Cametá/PA - Ano MMXXV - Quarta-feira, 01/10/2025 - Edição Nº 494

CONTRATO Nº 59.PE.08/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **T. DE F. S. CANTÃO COMERCIO VAREJISTA, CNPJ Nº 37.920.098/0001-05, Valor Total R\$ 147.275,60.** Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 60.PE.08/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **E. C. G. VEIGA, CNPJ Nº 09.107.656/0001-82, Valor Total R\$ 51.630,65.** Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 61.PE.08/2025-PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50. Contratada **FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMÉRCIO, CNPJ Nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 59.200,14.** Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

CONTRATO Nº 62.PE.08/2025-PMC/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **ESTRELA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 44.316.272/0001-70, Valor Total R\$ 42.668,70.** Vigência: 24/09/2025 a 24/09/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO.

EXTRATOS DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2025 – PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 17.PE.27/2025-PMC/SMS. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **R. W. VEIGA & E. C. G. VEIGA LTDA, CNPJ Nº 52.438.501/0001-58, Valor Total R\$ 182.865,00.** Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.